

**ATA DA 422.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO
PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.**

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dez, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a quadringentésima vigésima segunda Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: José Manuel Costa Alves, Marco Antonio Francisco, Eliane Elias Mateus, Sônia Maria Luz de Alencar, Ney Caldato Barbosa, Gisela Aparecida Rodrigues Alvares, Marcio Borchia Nacif, Edison Fernandes, Luiz Alcino Pereira de Carvalho, Edmundo Amaral Neto e Luiz Antonio de Paula Nunes. O presidente iniciou a reunião com a leitura da ata da 421.^a Reunião Ordinária, a qual foi aprovada. Não houve justificativa de ausência de conselheiro. Nos itens matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Processo n.º 100324/2007-04 - interessado: Secretaria Municipal de Planejamento - assunto: análise de projeto arquitetônico da nova sede da Câmara Municipal de Santos - local: Praça Tenente Mauro Batista de Miranda n.º 01: após análise, deliberou-se nada opor ao projeto modificativo apresentado, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 79363/2010-50 - interessado: Cardoso e Oliveira Ltda. - assunto: isenção da taxa de licença e ISS. - local: Rua Visconde do Rio Branco n.º 15: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 54429/2010-26 - interessado: Dínamo Armazéns Gerais Ltda. - assunto: isenção de IPTU/2011 - local: Rua Aguiar de Andrade n.º 58: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 85609/2009-99 - interessado: Francisco Evilásio de Paiva Silva - assunto: comunicação de serviço - local: Av. Marechal Deodoro n.º 3: após análise, deliberou-se acatar a manifestação do OTA., com aplicação de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do imóvel, nos termos do artigo 12 da Lei 753/91. Processo n.º 18530/2006-18 - interessado: Douglas Elias da Costa - assunto: projeto arquitetônico - local: Praça da República n.º 67 esquina com a Av. Senador Feijó n.º 37: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 66739/2009-87 - interessado: Dejour Santos Souto - assunto: aprovação de projeto de reforma - local: Rua Visconde do Rio Branco n.º 39: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 66128/2010-27 - interessado: Ordem dos Advogados do Brasil - assunto: regularização de obras - local: Praça Patriarca José Bonifácio n.º 50: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA-C, encaminhando cópia da Resolução CONDEPASA n.º 02 de 13/06/2005. Processo n.º 76165/2010-80 - interessado: Albino Lopes Monteiro - assunto: renovação da isenção de IPTU. - local: Rua General Câmara n.º 168 salas 11 a 15, 21 a 24 e Rua General Câmara n.º 170, sala 01: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C.

Processo n.º 76433/2010-27 - interessado: Gafisa S/A. - assunto: alvará de licença para demolição total - local: Rua Euclides da Cunha n.º 247: após análise, deliberou-se encaminhar o processo ao DECONTE/SIEDI conforme solicitação da conselheira Sonia Maria Luz de Alencar. Processo n.º 71861/2010-63 - interessado: José Carlos Goes - assunto: alvará de demolição - local: Rua Júlio de Mesquita n.º 20: após análise, deliberou-se encaminhar o processo ao Escritório Técnico-Alegria Habitação para manifestação e posterior retorno a este Conselho. Ofício RS-497/2010 de 16/09/2010 - interessado: SABESP – Unidade de Negócio Baixada Santista - assunto: instalação de interligação das adutoras entre o canal 4 e canal 5 - local: próximo ao jardim da orla no trecho de areia entre o canal 4 e 5: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA-C **“...a melhor opção seria enterrar o tubo na faixa de areia de forma a passar embaixo dos canais sem nenhum impacto visual ou estrutural sobre os mesmos.”** Recomendando-se a apresentação ao CONDEPHAAT para manifestação. Processo n.º 82291/2010-19 - interessado: Sergio Luis Dias da Piedade - assunto: isenção de IPTU/2011 - local: Rua Visconde do Rio Branco n.º 33: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 79398/2010-34 - interessado: Cardoso e Oliveira Ltda. - assunto: isenção de IPTU/2011 - local: Rua Visconde do Rio Branco n.º 15: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 81354/2010-00 - interessado: Sassaki e Sassaki Comércio de Alimentos Ltda. - assunto: isenção de IPTU/2011 - local: Rua XV de Novembro n.º 100: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 79912/2010-96 - interessado: José Nicodemos da Silva - assunto: renovação de isenção de IPTU. - local: Rua Itororó n.º 107: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 79124/2010-17 - interessado: Alexandre Aires - assunto: isenção de IPTU. - local: Rua Sete de Setembro n.º 143, 145 e 147 e Praça Iguatemi Martins n.º 154: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 83760/2010-53 - interessado: Antonio Nascimento Rocha - assunto: isenção de IPTU. - local: Praça Narciso de Andrade n.º 36: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 80004/2010-54 - interessado: Coordenadoria Administrativa – CAD - assunto: solicitando manifestação quanto ao interesse na utilização do cofre localizado dentro do Departamento do Tesouro Municipal – DTM. - local: Praça Visconde de Mauá s/n.º: após leitura do parecer do OTA. a conselheira Eliane Elias Mateus solicitou a retirada do processo da pauta para vistas ao mesmo. Processo n.º 79997/2010-49 - interessado: Coordenadoria Administrativa – CAD - assunto: solicitando manifestação quanto ao interesse na utilização do cofre localizado no embasamento do Paço Municipal - local: Praça Visconde de Mauá s/n.º: após leitura do parecer do OTA. a conselheira Eliane Elias Mateus solicitou a retirada do processo da pauta para vistas ao mesmo.

Processo n.º 93073/2006-23 - interessado: André Gonçalves Fernandes - assunto: licença para pintura de fachada do imóvel - local: Rua General Câmara n.º 257: após análise, deliberou-se pela não aprovação da reconsideração do interessado, encaminhando-se o referido processo à SEOTA-C para providenciar o cálculo da multa, nos termos do artigo 12 da Lei 753/91. Processo n.º 80054/2010-22 - interessado: Braz Antunes Mattos Neto – Câmara Municipal de Santos - assunto: solicita estudar a possibilidade de adquirir o imóvel e considere transformá-lo num Centro Cultural - local: Rua Oswaldo Cruz n.º 455: após análise, deliberou-se encaminhar o referido processo ao GAB-SECULT com a manifestação da SEOTA-C, conforme solicitação (em cota de 13/10/10). Processo n.º 70895/201-40 - interessado: Ricardo Andalaft - assunto: aprovação de projeto arquitetônico para reforma - local: Rua General Câmara n.º 235: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 115801/2007-37 - interessado: Satelm Despachos e Serviços Aduaneiros Técnico Ltda. - assunto: alvará de aprovação de projeto arquitetônico de reforma e ampliação - local: Praça da República n.º 23/25: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C. O presidente solicitou autorização ao pleno para analisar uma consulta extra pauta, a qual foi aprovada por unanimidade pelos presentes: Ofício n.º 121/2010-DESERP de 21/10/2010 – interessado: Departamento de Serviços Públicos – DESERP – assunto: solicita autorização para colocação de seis postes ao longo da orla da praia para instalação de antenas receptoras de rádio que permitirá a comunicação remota com a EPC-Orquidário (SABESP acionará via rádio uma válvula que permitirá o desvio da água dos canais quando o nível subir, para o interceptor oceânico): após análise, deliberou-se solicitar à SABESP, solução alternativa, sem maiores prejuízos à paisagem, para instalação das antenas com a utilização de postes já existentes nas imediações das comportas dos canais, recomendando que tal solução seja encaminhada para manifestação favorável do CONDEPHAAT. No item das proposições nada foi apresentado. Em comunicações tratou-se: a) Ofício CONDEPHAAT – 1982/2010 de 29/09/2010 – Processo 00799/2001 – em que a Presidente Sra. Rovena Negreiros informa que o Colegiado do CONDEPHAAT em sua sessão ordinária de 27/09/10, ata n.º 1596, deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator, pelo arquivamento da solicitação de abertura de processo de estudo de tombamento do Edifício Verde Mar, situado na Av. Vicente de Carvalho, Santos, considerando que o bem não apresenta valores que justifiquem o tombamento em nível estadual: foi dada ciência do teor do mesmo ao pleno. *Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião as dez horas e trinta minutos. Eu, Lilian Esther Gigli, _____ secretariei a reunião e lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes. Santos, vinte e um de outubro de dois mil e dez.*

José Manuel Costa Alves

Marco Antonio Francisco

Eliane Elias Mateus

Sonia Maria Luz de Alencar

Ney Caldatto Barbosa

Gisela Aparecida Rodrigues Alvares

Marcio Borchia Nacif

Edison Fernandes

Luiz Alcino Pereira de Carvalho

Edmundo Amaral Neto

Luiz Antonio de Paula Nunes